



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.529, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

“Denomina de “RUA MARIA DAS DORES VELOSO DE MEDEIROS”, a RUA DOIS, que se inicia na Avenida Maria de Lourdes da Silva Kfourri, do loteamento “Balneário Massaguaçu.”

Autor: Vereador AURIMAR MANSANO.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “RUA MARIA DAS DORES VELOSO DE MEDEIROS”, a RUA DOIS, que se inicia na Avenida Maria de Lourdes da Silva Kfourri, do loteamento “Balneário Massaguaçu”, com aproximadamente 1.105 (mil cento e cinco) metros de extensão.

Art. 2º Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e croqui de localização, anexos.

Art. 3º O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às concessionárias de serviços municipais, às associações dos oficiais de justiça, aos taxistas e aos cartórios do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 10 de setembro de 2020.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 15/09/2020
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO III Nº 372



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

MARIA DAS DORES VELOSO DE MEDEIROS nasceu em 06 de novembro de 1917 no sertão da Paraíba, onde aos 17 anos casou-se com Saturnino Lins de Medeiros com quem teve 16 filhos e devido à mortalidade infantil da época, apenas 9 sobreviveram e foram todos criados com amor e dedicação.

Em busca de uma vida melhor, migraram para São Paulo.

Amável com todos, Maria das Dores gostava de cozinhar e era ela mesma que fazia as próprias roupas.

Amava contar as histórias do sertão, dos animais que criavam, da roça de feijão, milho; da dificuldade para buscar água nos baldes.

Mudou-se definitivamente para nosso município, onde sua família tinha uma casa de veraneio, retornando para São Paulo aos 92 anos para tratar de sua saúde.

Faleceu aos 93 anos de idade, deixando muitas saudades no coração de todos os seus familiares e tornou-se hoje a referência para a família, que tem nela seu porto seguro e o exemplo de coragem.

Maria das Dores foi uma mulher guerreira, batalhadora e acolhedora em todos os sentidos, ensinando pelo exemplo de seus atos.

Em face deste exemplo de cidadã, apresento esta propositura a esta Casa de Leis esperando a aprovação deste projeto que homenageia MARIA DAS DORES VELOSO DE MEDEIROS com a indicação de seu nome para a RUA DOIS, que se inicia na Avenida Maria de Lourdes da Silva Kfourir, do loteamento "Balneário Massaguaçu", nesta cidade. Sala "Benedito Zacarias Arouca", 04 de agosto de 2020. AURIMAR MANSANO - Vereador Aurimar.
